



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
Central de Administração

PORTARIA N. 81/2022-CPAN DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022 DE

O Doutor *Daniel de Sousa Campos*, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a ausência de sinal de internet nesta data, conforme protocolo 3673331;

CONSIDERANDO que o serviço não foi restabelecido antes do final do expediente.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o expediente forense e os prazos processuais no âmbito do Poder Judiciário desta Comarca com efeitos retroativos a data de 16/11/2022.

Art. 2º. Os prazos processuais que se iniciaram ou venceram no dia 16/11/2022 ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º. Afixe-se cópia desta no Átrio do Fórum, encaminhando-a para a imprensa do Tribunale aos Excelentíssimos Senhores Presidente do E. Tribunal de Justiça e Corregedor-Geral da Justiça deste Estado, à OAB e ao Ministério Público Estadual.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(assinado digitalmente)

DANIEL DE SOUSA CAMPOS
Juiz de Direito e Diretor do Foro